

**PARECER 285/99 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 336/98**

Tendo a autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, a presente propositura objetiva dar o nome de Viela Júlio Pacífico da Silva à viela sanitária localizada na altura do nº 39A da Rua Ampere, cadlog 15194-7, na Vila Leonor, Distrito da Vila Guilherme.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabia analisar, entendemos que, sem desdouro dos méritos da figura humana que se intentava homenagear, somos levados, pelas informações do órgão técnico do Executivo consultado (fls. 11 e fls. 21), a opinar contrariamente à propositura, tendo em vista as observações oferecida pelo Sr. Diretor de Case-4, o qual desaconselha a identificação da viela sanitária pretendida.

Pelo exposto, sem desmerecer as possíveis qualidades de quem se pretendia homenagear, o nosso parecer é contrário à medida.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 05/05/99.

Ana Maria Quadros - PRESIDENTE

Viviani Ferraz - RELATOR

Archibaldo Zancra

Emílio Meneghini

PL 336/98  
DOM 5-8-99